

DIA INTERNACIONAL DA FUNÇÃO PÚBLICA

Função Pública moçambicana transformou-se num palco de escândalos de má gestão e violação da integridade pública

- Celebra-se hoje, 23 de Junho de 2022, o Dia Internacional da Função Pública sob o lema "Reforçar a Resiliência da Administração Pública Africana para Apoiar e Facilitar a Realização das Necessidades Nutricionais de África, Durante e Após a Pandemia da COVID-19". E pela importância e elevado significado desta data, o Presidente da República de Moçambique dirigiu a cerimónia sobre a efeméride em atenção ao supracitado lema.



Existe um conjunto de legislação nacional e internacional que regula a função pública em Moçambique para a sua melhor actuação na prossecução do interesse público. Ora, tendo em conta essa legislação, sobretudo a Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Função e Administração Pública, ratificada pelo Estado Moçambicano através a Resolução n.º 67/2012, de 28 de Dezembro, o CDD, em virtude das suas actividades de promoção e defesa do Estado de Direito Democrático e do direito ao desenvolvimento dos cidadãos, deixa alguns desafios para reflexão relativamente à actuação da Função Pública.

A Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Função e Administração Pública impõe determinados comportamentos e princípios que devem ser concretizados pela Administração Pública, em particular no que diz respeito à prática da não discriminação, obediência aos princípios da legalidade, do profissionalismo e ética, da promoção e protecção dos direitos dos utentes e dos fun-

cionários e agentes da Função Pública, da institucionalização de uma cultura de prestação de contas, integridade e transparência, e do uso efectivo, eficiente e responsável dos recursos, conforme estabelecido no artigo 3 da Carta Africana em referência.

A aplicação destes princípios na maior parte dos sectores da Função Pública em Moçambique, no que relevam para a realização dos direitos humanos e para a consolidação do Estado de Direito Democrático, é extremamente deficiente, na medida em que impera a falta da transparência, má gestão dos recursos públicos, abuso de funções e excessiva corrupção que chega a corroer o judiciário, último reduto dos cidadãos para a salvaguarda dos seus direitos, de tal modo que está deveras minado o espaço para “Reforçar a Resiliência da Administração Pública Africana para Apoiar e Facilitar a Realização das Necessidades Nutricionais de África, Durante e Após a Pandemia da COVID-19.”

A Função Pública enferma de uma liderança corrupta e egoísta que discrimina as classes

mais pobres. É, pois, por isso, que a Função Pública se transformou num palco de escândalos de má gestão dos recursos públicos e violação da integridade pública que chegou a afectar de forma gravosa os serviços mais elementares como a Educação, Saúde, Justiça, Polícia, Segurança Pública, Economia e Finanças, Transporte e Comunicação, Obras Públicas e Habitação, e até a Cultura. A Função Pública de hoje premeia a mediocridade em detrimento da integridade e profissionalismo.

Portanto, o CDD entende que urge uma atitude exemplar dos dirigentes da Função Pública no cumprimento dos supracitados princípios da actuação da Função Pública para que o mesmo seja credível, responsável e comprometida com a prossecução do interesse público. Discursos bonitos, sem qualquer transformação em actos práticos, são vazios e constituem mecanismos para enganar o povo e grosso dos funcionários públicos que são pobres ou que não ocupam posições de poder.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autora: CDD
Equipa Técnica: Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana
Layout: CDD

Contacto:
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
 Telefone: +258 21 085 797

Twitter: CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIRO PROGRAMÁTICO

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

